

EDINALDO MESCOU TO SOARES CIC: 352.189.592-00
 MATRÍCULA: 5955566/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 05 (Cinco) PERÍODO: 22/07/2020 a 27/07/2020
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 727/ 2020 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 103/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
 IZABEL DE CARVALHO VIANA CIC: 016.569.393-20
 MATRÍCULA: 59556301
 CARGO: Auxiliar Operacional
 JOSÉ COELHO SPANNER CIC: 303.952.912-91
 MATRÍCULA: 57192970/3
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/08/2020 a 22/08/2020
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 730/ 2020 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 054/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00
 MATRÍCULA: 5948976
 CARGO: Motorista
 MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68
 MATRÍCULA: 54185853/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: OURILANDIA DO NORTE - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 07/09/2020
 OBJETIVO: Realizar perícia ambiental.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584627**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL nº 005/20 PSS-01/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 225/2020 - GAB, comunica o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

CÓD. 1 - PERITO MEDICO LEGISTA - MARABÁ.

OR-DEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA	29/06/1985	1	2	6	9,5	18,5
2	ARLEN MARTINS BRAGA	24/04/1981	1	0	0	9,2	10,2
3	THIAGO HERACLITO DE AQUINO MELO	24/01/1993	1	0	3	6	10
4	DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES	07/04/1987	1	0	1	6	8
5	EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA	01/10/1978	1	0	0	FALTOU	1
6	JOSE VALMIR REBOUCAS JUNIOR	10/09/1986	1	0	0	FALTOU	1
7	RONNY CLERIO HELENO DE OLIVEIRA	23/10/1986	1	0	0	FALTOU	1

CÓD. 2 - PERITO MEDICO LEGISTA - PARAUPEBAS.

OR-DEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	TULIO LEMOS OLIVEIRA	14/10/1996	1	0	0	8,3	9,3
2	GREICE CAMURCA GRABNER	05/11/1982	1	0	0	FALTOU	1

Belém, 28 de Setembro de 2020.
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 584722
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº166 DE 25/09/2020-DAF

NOME: NILSON MESQUITA DIAS
 CARGO: Motorista ,MATRÍCULA:57195133/1
 PERÍODO: 11.05.2020 a 20.05.2020.

Protocolo: 584909
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA**PORTARIA Nº2532/2020-DG-CGP, DE 28/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições por lei, e...

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instituído pelo Memorando nº 058/2017 - DHCRV, protocolo 2017/311679;
 CONSIDERANDO o disposto do Art. 142 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que determina que o reconhecimento de habilitação obtida em outro país está subordinado às condições estabelecidas em convenções e acordos internacionais e às normas do CONTRA;
 CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 1º a 3º da Resolução CONTRAN nº 360/2010 e alterações;
 CONSIDERANDO o disposto do §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o departamento de trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processos de CNH;
 CONSIDERANDO que, devidamente convocado, o condutor se quedou inerte durante a instrução;
 CONSIDERANDO que, independente da inércia do condutor, a instrução da DHCRV/DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis no processo de habilitação;
 RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Registro Nacional nº 06614926498 atribuído a ARILSON MARTINS PEREIRA, CPF nº 07549615675, por não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 360/2010;
 Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese do condutor que já não esteja mais na base do Estado do Pará.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 01/2020-**INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.
 CONSIDERANDO A PORTARIA nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;
 CONSIDERANDO A PORTARIA nº 174/2020-CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 05 agosto de 2020, que estabelece o Plano Anual de Correção e Inspeção, referente ao ano de 2020, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR procedimento de Inspeção nas CIRETRAN's de Novo Repartimento, Tucuruí, Jacundá, Tailândia, Barcarena e Abaetetuba, no período de 21/09 a 16/10/2020;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e correção e para as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2489/2020-DG/CGP, DE 23/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor THIAGO LEMOS ALMEIDA, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 29/09 a 11/10/2020, durante o gozo de férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 29/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 585026**PORTARIA Nº 355/2020/DG/DETRAN, DE 04/02/2020.**

Define os valores máximos a ser cobrado pelas Empresas Credenciadas de Vistoria de Identificação Veicular - ECV no DETRAN-PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;